



MOÇÃO

A Vereadora no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer à Mesa, após ouvido o Plenário:

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS À SRA RENATA COELHO SANTORIO.

Nossa homenageada **RENATA COELHO SANTORIO**, é: professora, formada em pedagogia e letras de Libras, nascida em Vitoria-ES, tem 42 (quarenta e dois anos), é deficiência auditiva, tem dois filhos, tem muito orgulho da família que construiu e demonstra zelo e competência no exercício de sua profissão.

Pelo acima exposto, faz jus a esta merecida homenagem pelos integrantes do Legislativo Municipal, legítimos representantes do povo Guarapariense.

Requeiro ainda que seja dada ciência desta a homenageada.

Sala das Sessões, 03 de Novembro de 2022.

Rosana Pinheiro
Vereadora

Presidente da Comissão de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher
Relatora da Comissão de Políticas Sobre Drogas
Relatora da Comissão de Redação e Justiça
Líder de Governo

